

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO SENAC ALAGOAS

HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Alteração
1	30/01/2026	Publicação do Documento

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

**Presidente da Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Estado de Alagoas
Presidente do Conselho Regional do Senac Alagoas**

Adeildo Sotero da Silva

Diretor Regional
Felipe Dietschi Falcão

Diretor de Educação Profissional
Sandro Soares Diniz

Diretora de Operações
Daniela Araújo Freitas Gaia

Diretor de Gestão Estratégica
Vagner de Gusmão Cavalcanti

Composição do Conselho Regional do Senac Alagoas

Conselheiros Efetivos

Carlos Guedes de Lacerda

Representante do Ministério da Educação no Estado de Alagoas

Cícero Galdino dos Santos

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca

Cícero Pereira dos Santos Filho

Representante do Ministério do Trabalho no Estado de Alagoas (MT/SRTE/AL)

Douglas Mendes dos Santos

Representante do Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral

James Thorp Neto

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis,
Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas

José Antônio Vieira

Representante do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas do Estado de Alagoas

José Carlos Medeiros Lins

Representante do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas do Estado de Alagoas

José de Sousa Vieira

Representante do Comércio Atacadista de Produtos
Alimentícios no Estado de Alagoas

Luciano da Silva Santos

Representante da Central Única dos Trabalhadores
no Estado de Alagoas

Manoel Baia Siqueira Neto

Representante dos Sindicatos dos Representantes
Comerciais do Estado de Alagoas

Marcos Antônio Figueiredo Araújo

Representante do Instituto Nacional do Seguro
Social no Estado de Alagoas (INSS).

Valdomiro Feitosa Batista

Representante do Comércio Atacadista
de Produtos Alimentícios em Geral

Wellington de Abreu Pereira

Representante da Força Sindical no Estado de Alagoas

Conselheiros Suplentes

Adriano Henrique Costa Bandeira

Representante Suplente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis,
Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas

Bruno Gabriel de Araújo

Representante do Ministério do Trabalho no Estado de Alagoas (MT/SRTE/AL)

Delivan Santos de Almeida

Representante do Instituto Nacional do Seguro
Social no Estado de Alagoas (INSS)

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Representante do Ministério da Educação no Estado de Alagoas

Wagner Tavares da Silva

Representante da Central Única dos Trabalhadores no Estado de Alagoas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Senac Alagoas tem como missão transformar vidas por meio da educação profissional, sempre com um olhar atento à ética, à transparência e à responsabilidade social. Com a implementação deste Programa de Integridade, reforçamos o compromisso da Administração Regional com os princípios que devem orientar a atuação de todos aqueles que constroem diariamente esta instituição.

Vivemos um tempo em que a integridade se tornou um dos ativos mais importantes de qualquer organização. No Senac Alagoas, entendemos que o verdadeiro desenvolvimento só é possível quando ele está sustentado por valores sólidos, respeito às normas e uma cultura organizacional comprometida com o bem comum.

Este Programa é mais que um marco regulatório — é uma declaração pública de que caminhamos com retidão, responsabilidade e respeito à sociedade alagoana. A todos que fazem parte desta jornada, minha gratidão e confiança no compromisso com a ética, em cada decisão e em cada ação.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adeildo Sotero da Silva'.

ADEILDO SOTERO DA SILVA

Presidente da Federação do Comércio do Estado de Alagoas

Presidente do Conselho Regional do Senac Alagoas

MENSAGEM DO DIRETOR REGIONAL

No Senac Alagoas, compreendemos que a excelência institucional vai além da qualidade dos nossos serviços: ela se constrói na forma como conduzimos nossas relações, tomamos decisões e respeitamos os princípios que regem a vida pública e privada. Por isso, apresentamos com orgulho o nosso Programa de Integridade, um instrumento que formaliza e fortalece práticas que já fazem parte da cultura organizacional que cultivamos com zelo e responsabilidade.

O Programa foi desenvolvido com base nos pilares da integridade, nos instrumentos de governança e nos princípios da legalidade, ética e transparência. Ele é resultado de um esforço coletivo, que envolve a alta administração, lideranças e equipe técnica, todos comprometidos com uma gestão eficiente, justa e alinhada ao interesse coletivo e institucional.

Reafirmo meu compromisso pessoal e institucional com a efetiva implementação, execução e contínuo aprimoramento deste Programa. Espera-se que seus princípios, diretrizes e procedimentos sejam observados por todos que integram ou se relacionam com o Senac Alagoas, fortalecendo um ambiente de trabalho ético, íntegro e responsável.

Estamos certos de que o Programa de Integridade contribuirá para consolidar ainda mais a confiança da sociedade alagoana no Senac Alagoas, tornando-nos uma referência não apenas em educação profissional, mas também em governança, ética e responsabilidade institucional.



F. L. S. L. F. S.
FELIPE DIETSCHI FALCÃO

Diretor Regional do Senac Alagoas

APRESENTAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac foi criado em 1946, por meio do Decreto-Lei nº 8.621, com a finalidade de promover a formação profissional voltada às atividades do comércio de bens, serviços e turismo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Confederação Nacional do Comércio – CNC, caracterizada como serviço social autônomo e paraestatal. O Senac possui uma Administração Nacional e Administrações Regionais independentes e autônomas em todos os estados do país. Em Alagoas, iniciou suas atividades em 1947, como Delegacia subordinada à Administração Regional de Recife-PE, conquistando sua autonomia administrativa em 1948.

Reafirmando o compromisso institucional com o fortalecimento da ética, da integridade e da boa governança, o Senac Alagoas apresenta o seu Programa de Integridade: um conjunto estruturado e contínuo de políticas, práticas e procedimentos voltados à promoção da conformidade com a legislação aplicável e com os normativos internos da Instituição, com o objetivo de prevenir, detectar e remediar irregularidades, bem como tratar desvios de conduta em desacordo com os princípios e valores éticos que orientam a atuação institucional.

Alinhado aos pilares da integridade e aos instrumentos de governança já implementados no âmbito do Departamento Regional, o Programa de Integridade do Senac Alagoas busca assegurar a efetividade das ações institucionais, fortalecer a confiança da sociedade no trabalho desenvolvido e apoiar a gestão na adoção de práticas transparentes, responsáveis e aderentes às exigências dos órgãos de controle e fiscalização aos quais a Instituição se submete. O Programa também se alinha às diretrizes institucionais, contribuindo para a manutenção de um ambiente organizacional íntegro, seguro e orientado pela ética.



Figura 1 – Diretrizes Institucionais do Senac.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Senac Alagoas está fundamentada nos princípios e diretrizes do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que define a governança corporativa como o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, com vistas à geração de valor sustentável para a instituição, para seus stakeholders e para a sociedade.

As instâncias que compõem essa estrutura asseguram que as boas práticas de governança sejam incorporadas à atuação institucional de forma contínua e progressiva, promovendo a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa.

No âmbito do Departamento Regional de Alagoas, a estrutura de governança relacionada ao Programa de Integridade envolve a atuação coordenada da Alta Administração, das instâncias de controle e das áreas técnicas, observadas as competências, a segregação de funções e a autonomia de cada instância.

Compete à Alta Administração estabelecer diretrizes, aprovar políticas e normativos institucionais, apoiar a implementação do Programa de Integridade e acompanhar seus resultados, reafirmando o compromisso institucional com a ética, a integridade e a conformidade.

As instâncias de controle e assessoramento atuam de forma complementar, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de governança, de gestão de riscos, de controles internos e de responsabilização, em consonância com as normas internas, a legislação vigente e as boas práticas aplicáveis.

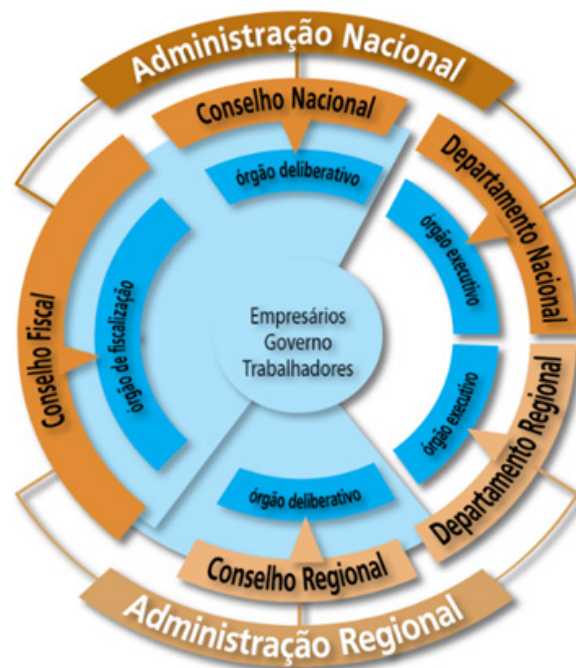


Figura 2 – Estrutura de Governança do Senac Alagoas

FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Controladoria-Geral da União – CGU, por meio da Portaria nº 1.089/2018, define o Programa de Integridade como um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas à prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança. De forma complementar, o Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), estabelece que o Programa de Integridade compreende, no âmbito da pessoa jurídica, o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, além de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Alinhado a esse arcabouço normativo, o Programa de Integridade está alicerçado em princípios e diretrizes que orientam a atuação institucional de forma ética, transparente e responsável. Seus fundamentos refletem o compromisso permanente da Instituição com a conformidade legal, a prevenção de desvios de conduta, o fortalecimento dos controles internos e a promoção de uma cultura organizacional íntegra, ética e resiliente.

Em constante evolução, o Programa de Integridade do Senac Alagoas sustenta-se no comprometimento da Alta Administração e foi concebido a partir da observância dos normativos vigentes, das boas práticas de governança e integridade adotadas no mercado e das especificidades institucionais do Senac. Nesse contexto, o Programa estrutura-se a partir dos seguintes pilares, que orientam suas ações, mecanismos e instrumentos de implementação:



Figura 3 – Pilares do Programa de Integridade do Senac Alagoas

OS PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO SENAC ALAGOAS

É conferido às instituições, autonomia e independência para estruturar e implantar o Programa de Integridade. Assim, para garantir que o programa seja efetivo, se faz necessário observar a realidade da organização e envidar esforços em ações que garantam o fortalecimento da cultura de conformidade e integridade.

O Programa de Integridade do Senac Alagoas tem como objetivo fortalecer a cultura ética e de conformidade, prevenir e tratar desvios de conduta, mitigar riscos de integridade e assegurar a atuação institucional alinhada aos princípios da legalidade, da transparência e da boa governança.

Nesse contexto, apresentamos o detalhamento dos pilares que veem sendo desenvolvidos no Senac Alagoas, enquanto amadurece-se a implantação de novos pilares, que serão implementados com o aprimoramento contínuo do Programa.

1. Suporte da Alta Administração

A Alta Administração do Senac Alagoas, composta pelo Conselho Regional, Presidência, Direção Regional e Diretorias de área, apoia de forma ativa o desenvolvimento, a implementação e a melhoria contínua do Programa de Integridade, por meio da promoção sistemática de boas práticas de governança e da observância dos princípios éticos que orientam a atuação institucional.

Esse apoio se materializa, entre outras iniciativas, na aprovação de políticas, normativos e diretrizes institucionais, no acompanhamento permanente da conformidade normativa e no comprometimento com a adoção tempestiva de medidas corretivas diante da identificação de eventuais desvios ou não conformidades.

Além disso, o comprometimento da Alta Administração com a promoção da cultura de integridade é evidenciado por ações contínuas, tais como a incorporação do tema da ética e da integridade em seus pronunciamentos institucionais, a destinação de centros de custos específicos para o funcionamento dos Canais Éticos e do Programa, bem como a criação da Coordenação de ESG, responsável pela condução de práticas sustentáveis nas dimensões Ambiental, Social e de Governança.

Como forma de reforçar os valores institucionais e estimular o comportamento ético entre os colaboradores, o Diretor Regional publica mensalmente, na intranet, a *Palavra do Diretor*, fortalecendo a comunicação direta da liderança e a disseminação dos princípios que sustentam a cultura organizacional do Senac Alagoas.

Essas iniciativas demonstram o comprometimento inequívoco da Alta Administração com a integridade institucional, assegurando que o Programa de Integridade seja efetivamente incorporado à estratégia, à gestão e às decisões organizacionais.

2. Instância Responsável

A implementação, a coordenação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa de Integridade do Senac Alagoas são de responsabilidade da Assessoria de Compliance, setor institucional que atua de forma transversal junto às áreas da Instituição, com autonomia técnica, independência funcional e acesso direto à Alta Administração.

Assessoria de Compliance é a instância responsável por estruturar, operacionalizar e acompanhar os mecanismos de integridade, promovendo a conformidade normativa, a disseminação da cultura ética e a integração das ações de prevenção, detecção e resposta a riscos e desvios de conduta.

O compromisso da Assessoria de Compliance, com o apoio permanente da Alta Administração, consiste em promover e consolidar uma cultura organizacional orientada pela integridade, pela ética e pela transparência, por meio de ações contínuas de prevenção, orientação, monitoramento e aprimoramento dos controles internos, de forma a impactar positivamente a operação institucional e as relações com os públicos interno e externo.

3. Due Diligence

A Due Diligence de terceiros consiste no conjunto de procedimentos destinados à avaliação prévia e contínua dos riscos de integridade associados a terceiros, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, patrocinados, apoiadores e demais partes com as quais o Senac Alagoas mantenha ou pretenda manter relações institucionais, comerciais ou contratuais.

Esse pilar tem por finalidade prevenir, mitigar e gerenciar riscos relacionados a práticas ilícitas, antiéticas ou incompatíveis com os valores institucionais, tais como fraudes, corrupção, conflitos de interesse, irregularidades trabalhistas, violações socioambientais e descumprimento de normas legais e regulatórias.

O processo deste pilar é estruturado de forma proporcional ao nível de risco envolvido, considerando critérios como a natureza da relação, o valor do contrato, o grau de interação com a Instituição, a criticidade do serviço ou atividade e o histórico do terceiro. A abordagem adotada observa o princípio da razoabilidade, evitando excessos burocráticos e assegurando eficiência e efetividade.

Embora ainda em fase inicial de maturidade, o Senac Alagoas institucionaliza a Due Diligence de integridade como diretriz do seu Programa de Integridade, com previsão de implementação progressiva, alinhada à evolução dos processos internos, à capacitação das áreas envolvidas e à integração com os sistemas de compras, contratações, parcerias e patrocínios.

A coordenação da estruturação e operacionalização da Due Diligence de integridade caberá à Assessoria de Compliance, em articulação com as áreas demandantes e técnicas, competindo-lhe definir critérios, fluxos, responsabilidades e instrumentos de avaliação, bem como promover ações de orientação e conscientização sobre a importância desse mecanismo para a proteção institucional.

A incorporação da Due Diligence de integridade reforça o compromisso do Senac Alagoas com a ética, a transparência, a governança responsável e a sustentabilidade das suas relações institucionais, contribuindo para a prevenção de riscos reputacionais, legais e operacionais.

4. Gestão de Riscos

Os principais riscos inerentes aos processos organizacionais do Senac Alagoas são identificados, avaliados e tratados, com vistas à adoção de controles internos eficientes e proporcionais, capazes de mitigar a probabilidade e o impacto de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais, a conformidade normativa e a integridade organizacional.

Com esse propósito, o Senac Alagoas mantém atualizada a sua Política de Gestão de Riscos, que estabelece os critérios, diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento dos riscos estratégicos, táticos e operacionais identificados no âmbito da Instituição.

O Senac Alagoas adota metodologias fundamentadas em normas e legislações reconhecidas internacionalmente, que respaldam e legitimam sua atuação institucional, alinhadas às práticas do COSO - Enterprise Risk Management (ERM), à ABNT NBR ISO 31000 – Princípios e Diretrizes para Gestão de Riscos, e às Declarações de Posicionamento do Institute of Internal Auditors, que estabelecem padrões profissionais de ética, conduta e integridade, estruturando de forma sistemática a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos associados aos processos institucionais. Dessa forma, a gestão de riscos atua como instrumento e apoio à tomada de decisão, ao fortalecimento dos controles internos e à efetividade do Programa de Integridade.

5. Código de Conduta Ética e Políticas

O Código de Conduta Ética é o instrumento normativo que estabelece os princípios, valores e regras de conduta que orientam e disciplinam o comportamento de todos aqueles que integram a Instituição, promovendo a reflexão ética e a tomada de decisões responsáveis no ambiente organizacional. Desempenha papel fundamental no fortalecimento da cultura organizacional, na medida em que consolida os valores institucionais e orienta as relações internas e externas.

Constitui o principal instrumento normativo do Programa de Integridade, sendo com-

plementado por políticas e normativos específicos que detalham e operacionalizam seus princípios, assegurando clareza, coerência e efetividade na aplicação dos padrões de integridade adotados pelo Senac Alagoas.

No âmbito do Departamento Regional de Alagoas, além do Código de Conduta Ética aplicável aos colaboradores, a Instituição dispõe do Código de Conduta Ética para Fornecedores, destinado a orientar fornecedores, prestadores de serviços, conveniados e demais terceiros quanto à atuação em conformidade com a missão, os valores do Senac Alagoas, a legislação vigente e os padrões éticos exigidos nas relações institucionais. Esse instrumento reforça o compromisso da organização com a adoção de boas práticas de gestão, a preservação de sua imagem e reputação, a valorização dos seus profissionais e o respeito nas relações contratuais.

Ambos os Códigos estão sujeitos a revisões periódicas, com vistas à sua atualização, adequação e aprimoramento contínuo, e encontram-se amplamente disponíveis ao público interno e externo. A sua divulgação é realizada de forma permanente, incluindo a entrega no momento de acolhimento de novos colaboradores, o compartilhamento com parceiros de negócios, a publicação na intranet institucional e a disseminação de seus conteúdos por meio de ações de comunicação e treinamentos específicos no âmbito do Programa de Integridade.

6. Controles Internos

Os controles internos têm por finalidade assegurar a conformidade dos processos institucionais, fortalecer a governança e minimizar a ocorrência de eventos de risco, contribuindo para a confiabilidade das informações, a eficiência operacional e a adequada tomada de decisão.

A Instituição adota procedimentos e rotinas de controle voltados à padronização dos processos, à segregação de funções, à definição clara de responsabilidades, ao estabelecimento de fluxos de aprovação e à observância dos normativos internos e da legislação aplicável, de modo a prevenir falhas, irregularidades e desvios de conduta no âmbito de suas atividades.

Os mecanismos de controles internos estão integrados à gestão dos processos organizacionais e são continuamente aplicados pelas áreas responsáveis, em consonância com as diretrizes institucionais e com o modelo de governança adotado pelo Senac Alagoas.

A implementação, a manutenção e o aprimoramento dos controles internos, bem como a orientação quanto à observância das normas e procedimentos institucionais, constituem atribuições da área de Controladoria do Departamento Regional, que atua de forma articulada com as demais áreas da Instituição.

7. Treinamento e Comunicação

O pilar de Treinamentos e Comunicação Interna compreende o conjunto de práticas destinadas à disseminação de informações e à capacitação contínua dos colaboradores, com o objetivo de promover o adequado entendimento do Programa de Integridade e incentivar a adoção de condutas éticas no cotidiano organizacional.

Como instrumento de comunicação, a intranet institucional abriga o *Blog Governança e Integridade*, espaço dedicado ao compartilhamento permanente de conteúdos relacionados ao Programa de Integridade, às boas práticas de governança e aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

No âmbito da capacitação, o Programa de Integridade implantará, em seu primeiro biênio, o *Integridade em Ação*, evento voltado à promoção da cultura ética, ao estímulo do comportamento íntegro e à disseminação de informações sobre a importância do cumprimento de normas, políticas e regulamentos institucionais.

O *Integridade em Ação* tem como objetivo sensibilizar e orientar os colaboradores quanto à relevância da conformidade e à necessidade de manutenção de elevados padrões éticos de forma contínua. O evento contará com palestras, rodas de conversa com especialistas, dinâmicas, jogos interativos e distribuição de materiais educativos, além da participação ativa da Alta Administração.

As ações de comunicação e treinamento são planejadas de forma periódica e passam por avaliação contínua, visando ao aprimoramento de sua efetividade e à adequação às necessidades institucionais.

8. Canais Éticos

Os Canais Éticos do Senac Alagoas constituem instrumentos estratégicos de comunicação e de segunda instância, fundamentais para a prevenção, detecção e tratamento de condutas em desacordo com os princípios éticos, normativos institucionais e a legislação aplicável. Esses canais contribuem para o fortalecimento da cultura de integridade, da transparência e da confiança nas relações institucionais.

No Senac Alagoas, integram esse sistema a Ouvidoria e o Canal de Denúncias, os quais possuem finalidades específicas e complementares. A Ouvidoria atua em articulação com as demais áreas da Instituição na recepção, análise e encaminhamento de manifestações, tais como elogios, reclamações, sugestões e solicitações, com vistas à melhoria contínua dos processos internos e do ambiente organizacional. Os relatos são tratados com independência, isenção, ética, confidencialidade e imparcialidade. O atendimento ao público é realizado de forma presencial, pelo telefone 0800 082 2005 ou por meio do endereço eletrônico <https://contatoseuro.com.br/ouvidoriasenacal>.

Com o propósito de ampliar o acesso, fortalecer a escuta ativa e garantir um atendimento acolhedor e acessível, o Senac Alagoas disponibiliza salas físicas da Ouvidoria

nas unidades Agreste e Carlos Milito. Além disso, realiza o programa Ouvidoria Itinerante, que promove visitas mensais aos Postos Avançados do interior, oferecendo atendimento presencial a colaboradores, alunos, fornecedores e demais públicos. O atendimento presencial segue os mesmos princípios que orientam a atuação da Ouvidoria, assegurando confidencialidade, isenção, imparcialidade e respeito ao manifestante.

As comunicações relacionadas a indícios de irregularidades, violações de normas internas ou externas, descumprimentos do Código de Conduta Ética, bem como situações envolvendo fraudes, desvios, conflitos de interesse, corrupção, assédio moral ou assédio sexual, devem ser registradas no Canal de Denúncias. Trata-se de um canal externo e independente, destinado exclusivamente ao recebimento e tratamento de denúncias, acessível pelo telefone 0800 810 8538 ou pelo endereço eletrônico <https://contatoseguro.com.br/senacal>.

Ambos os canais estão disponíveis a todos os públicos com os quais o Senac Alagoas se relaciona, incluindo colaboradores, fornecedores, parceiros, alunos e sociedade em geral. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e as manifestações são respondidas no prazo de até 30 dias. É assegurada a possibilidade de anonimato, a confidencialidade das informações e a proteção contra retaliações, nos termos da política institucional específica. As informações recebidas por meio dos Canais Éticos subsidiam ações de apuração, correção e aprimoramento dos controles internos, contribuindo para a melhoria contínua do Programa de Integridade.

9. Auditoria e Monitoramento

O pilar de Auditoria e Monitoramento tem como objetivo avaliar, de forma sistemática e contínua, a efetividade do Programa de Integridade do Senac Alagoas, assegurando a aderência das práticas institucionais às normas internas, à legislação aplicável e aos princípios de ética, integridade e governança.

O monitoramento do Programa compreende a avaliação contínua da efetividade dos controles internos, dos processos organizacionais e das ações previstas no Plano de Ação, permitindo a identificação tempestiva de fragilidades, a proposição de melhorias e o fortalecimento permanente da cultura de integridade na Instituição.

As atividades de auditoria e de monitoramento são orientadas por critérios de independência, objetividade e rastreabilidade, e têm como finalidade verificar a adequação e a eficácia dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a riscos de compliance, contribuindo para a mitigação de desvios e a correção de eventuais não conformidades.

Integram o escopo do monitoramento, entre outras iniciativas, o acompanhamento da implementação das ações do Programa de Integridade, a avaliação das medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas à ética e à integridade, a análise das ações

de comunicação e capacitação de lideranças e colaboradores, bem como o acompanhamento da implementação de recomendações oriundas de avaliações internas e auditorias.

A Assessoria de Compliance atua de forma articulada com as áreas responsáveis pelos processos institucionais, promovendo orientações preventivas, acompanhando a execução das ações corretivas e assegurando que os resultados do monitoramento subsidiem a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo do Programa de Integridade, respeitada a segregação de funções.

Dessa forma, o pilar de Auditoria e Monitoramento consolida-se como um instrumento essencial de governança, voltado à melhoria contínua, à transparência e à sustentabilidade do Programa de Integridade do Senac Alagoas.

10. Investigações Internas

O pilar de Investigações Internas compreende o conjunto de procedimentos destinados à apuração adequada, imparcial e estruturada de indícios de irregularidades, condutas antiéticas ou violações às normas internas e à legislação aplicável, identificadas a partir das manifestações registradas nos Canais Éticos ou por iniciativa institucional, quando constatada a necessidade de apuração.

As investigações têm por finalidade assegurar a correta apuração dos fatos, a responsabilização proporcional dos envolvidos, quando cabível, e a emissão de recomendações à Alta Administração quanto às medidas disciplinares, preventivas e corretivas aplicáveis, sempre em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da confidencialidade.

No âmbito do Senac Alagoas, os processos de investigação interna são conduzidos pelo Comitê de Ética, instância multidisciplinar que atua com independência, isenção e transparência, garantindo o alinhamento das apurações aos princípios institucionais, às normas internas e ao ordenamento jurídico vigente.

As conclusões das investigações internas também subsidiam o aprimoramento dos controles internos, das políticas institucionais e das ações de prevenção, contribuindo para o fortalecimento contínuo do Programa de Integridade e da cultura ética organizacional.

11. Diversidade e Inclusão

O pilar de Diversidade e Inclusão tem como finalidade assegurar um ambiente organizacional plural, respeitoso, seguro e equitativo, que valorize as diferenças, promova a igualdade de oportunidades e previna práticas discriminatórias, em consonância com os valores institucionais, os direitos fundamentais e a legislação vigente.

No Senac Alagoas, a promoção da diversidade e da inclusão é compreendida como um elemento estruturante da cultura de integridade, na medida em que contribui para relações de trabalho éticas, para o respeito mútuo e para a construção de um ambiente organizacional saudável e colaborativo.

No âmbito do Departamento Regional, essa pauta é tratada por diversas iniciativas, como por exemplo a execução do DIDA, um programa institucional voltado para o desenvolvimento dos colaboradores sobre a inclusão e a diversidade, entre outros temas, e a execução do MULTITUDE EDU, um programa de diversidade, inclusão e equidade do Departamento Nacional.

As iniciativas desenvolvidas no contexto do DIDA reforçam o compromisso do Senac Alagoas com práticas organizacionais responsáveis, alinhadas aos princípios da integridade, da governança e da responsabilidade socioambiental, contribuindo para a prevenção de condutas discriminatórias e para o fortalecimento de uma cultura institucional baseada no respeito e na equidade.

MEDIDAS DISCIPLINARES E CONSEQUÊNCIAS

O Programa de Integridade do Senac Alagoas prevê a adoção de medidas disciplinares e consequências proporcionais em casos de descumprimento das normas internas, do Código de Conduta Ética, das políticas institucionais e da legislação aplicável, como instrumento essencial para a preservação da integridade, da equidade e da credibilidade institucional.

A aplicação de medidas disciplinares tem caráter educativo, preventivo e corretivo, e visa coibir a reincidência de condutas inadequadas, reforçar a responsabilização individual e promover o alinhamento entre o comportamento dos agentes e os valores institucionais.

As medidas disciplinares são adotadas com base em apuração prévia dos fatos, conduzida de forma imparcial e estruturada, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa, a confidencialidade das informações e a observância dos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

De acordo com a natureza, a gravidade da conduta, a reincidência e os impactos causados à instituição, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as medidas disciplinares previstas nos normativos internos, na legislação trabalhista e nos contratos firmados, dentre as quais se incluem:

- orientações formais e advertências;
- suspensões disciplinares;
- desligamento por justa causa, quando cabível;
- aplicação de penalidades contratuais a fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros;
- rescisão contratual e adoção das medidas administrativas e legais pertinentes.

A aplicação das medidas disciplinares não exclui a adoção de ações corretivas e preventivas adicionais, tais como o aprimoramento de controles internos, a revisão de processos, a atualização de políticas e a realização de ações de capacitação, sempre que identificadas fragilidades.

As decisões decorrentes dos processos de apuração são comunicadas às instâncias competentes e acompanhadas pela Assessoria de Compliance, com vistas ao monitoramento das providências adotadas e ao fortalecimento contínuo do Programa de Integridade.

DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Programa de Integridade do Senac Alagoas entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração e aplica-se a todos os dirigentes, gestores, colaboradores, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que mantenham relação com a instituição.

A implementação, a disseminação, o acompanhamento e a atualização deste Programa são coordenados pela Assessoria de Compliance, em articulação com as demais áreas da instituição, assegurando sua efetividade e aderência às boas práticas de governança, integridade e conformidade.

O Programa de Integridade será objeto de monitoramento contínuo e poderá ser revisado e atualizado sempre que necessário, em decorrência de alterações normativas, recomendações de auditorias, resultados de investigações internas, avaliação de riscos ou por deliberação da Alta Administração.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Programa serão analisados pelas instâncias competentes, à luz dos princípios da ética, da legalidade, da transparência, da razoabilidade e do interesse institucional.

Por meio deste Programa, o Senac Alagoas reafirma seu compromisso com uma atuação ética, responsável e transparente, consolidando práticas que fortalecem a governança, a conformidade e a confiança da sociedade no trabalho desenvolvido.

Mais do que um conjunto de normas e procedimentos, o Programa de Integridade representa um compromisso institucional permanente, que depende do engajamento da Alta Administração, das lideranças e de todos aqueles que integram ou se relacionam com o Senac Alagoas.

A integridade é um valor que se constrói diariamente, por meio de atitudes, decisões responsáveis e do respeito aos princípios que orientam a missão institucional. Nesse sentido, o Programa de Integridade constitui um instrumento vivo, em constante evolução, voltado à promoção de um ambiente organizacional íntegro, seguro e alinhado ao interesse coletivo.

